



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 173/2005 (*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório destinado à aquisição do Selo de Autenticidade Documental, implantado mediante Ato TRT nº 122/05, ainda encontra-se em fase de conclusão,

R E S O L V E

~~declarar que a aplicação do Selo de Autenticidade será exigível nos documentos emitidos a partir de 1º de dezembro de 2005.~~

declarar que a aplicação do Selo de Autenticidade será exigível nos documentos emitidos a partir de 09 de dezembro de 2005. (Alterado pelo Ato nº 254/2005)

Fica revogado o Ato nº 143, de 27 de junho de 2005.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 29 de agosto de 2005

ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO

Presidente do Tribunal

(*) Alterado pelo Ato da Presidência nº 254/2005 Disponibilizado no Boletim Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região nº 23 p.503 dez 2005.



Fonte: DOJTe 7ª Região edição nº 160 p. 6997 1º set. 2005. Caderno do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.